

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94F881EA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0769 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **THAYSE TEIXEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **038.961.184-04**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D6AF868

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0770 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **TIAGO DA SILVA GAMA**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **060.618.224-13**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B8FA5C3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0771 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO VIEIRA LIMA**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **207.966.684-34**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1D63474

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0772 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO JOSÉ DA SILVA MELO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **121.333.184-61**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F714D9D8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.749 MACEIÓ/AL, 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió e nos termos do disposto na Lei Delegada Municipal nº. 006, de 18 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o remanejamento de Funções Gratificadas remanescentes para os órgãos que especifica.

Art. 2º Ficam distribuídas as Funções Gratificadas remanescentes, vinculadas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO (SEMGE)**, da seguinte forma:

I - 01(uma) FG-4 para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
II - 01(uma) FG-2 para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Abril de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FE91EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ -

SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**. Após sessão pública, realizada no dia 26 de março de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**, a empresa **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.730.683/0001-42, ao valor total de **R\$**

556.969,26 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), por atender as exigências do edital.

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 12 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71A524E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2023, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, situada à Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió - AL, 57017-201, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via Upload no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d)** Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e)** Comprovante de Residência atualizado;
- f)** Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h)** Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i)** Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j)** Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.